CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1244 **/2024**

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, agilizar o REURB (Regularização Fundiária Urbana) do condomínio Recanto do Siriema no Bairro Portões, a pedido dos moradores.

Justificativa: solicitar que o Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Competente, agilize o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do condomínio Recanto do Siriema, localizado no Bairro Portões, baseia-se nos seguintes pontos:

1. **Segurança Jurídica dos Moradores:** A regularização fundiária é essencial para garantir a segurança jurídica dos proprietários, conferindo-lhes o direito de posse e a possibilidade de obtenção da escritura definitiva de suas propriedades. Isso também permite que os moradores possam acessar serviços de crédito e financiamento.
2. **Melhoria na Infraestrutura:** A regularização do condomínio permitirá o planejamento e a execução de melhorias na infraestrutura, como pavimentação de ruas, instalação de redes de esgoto, iluminação pública, entre outros serviços básicos que são fundamentais para a qualidade de vida dos moradores.

3. **Valorização Imobiliária:** A regularização tende a valorizar os imóveis da área, beneficiando economicamente os proprietários e aumentando a arrecadação do município com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
4. **Atendimento aos Anseios da Comunidade:** A agilidade no processo de REURB atende a um pedido legítimo dos moradores do condomínio Recanto do Siriema, que buscam a formalização de suas propriedades e a melhoria das condições de moradia.
5. **Cumprimento de Normas e Leis:** A regularização fundiária atende às diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017, que visa promover o ordenamento urbano, a inclusão social, e a formalização dos assentamentos informais.

Portanto, solicita-se a intervenção do Senhor Prefeito para que a Secretaria Competente priorize e agilize o processo de REURB do condomínio Recanto do Siriema, respondendo ao pedido da comunidade local e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável no Bairro Portões.

Sala de reuniões, 02 de setembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 02 / 09 / 24

PRESIDENTE